



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1360 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 10 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 224

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 224

#### PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 114/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, pelo período de 07 meses do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V SHIRLEY DOS SANTOS JULIÃO, na vaga da professora FLAVIANE NUNES FRANCISCO ( Licença médica durante o período gestacional ou enquanto perdure a pandemia Covid-19), turno MATUTINO, turma MATERNAL II, com 25 horas semanais, a partir de 04/03/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 04 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 115/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, pelo período de 07 meses do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V ANGELA APARECIDA LOVATI PAGANINI, na vaga da professora FLAVIANE NUNES FRANCISCO ( Licença médica durante o período gestacional ou enquanto perdure a pandemia Covid-19), turno VESPERTINO, turma MATERNAL II SALA MISTA, com 25 horas semanais, a partir de 05/03/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 05 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 116/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria SEMEC Nº 016/2021 de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, pelo período EM QUE PERDURAR O SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO (Protocolo de retorno as aulas no período de pandemia) do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V AULENIR ALVES SIQUEIRA, na vaga de aulas Remotas para alunos que optaram por ensino somente onlines ,com 25 horas semanais, a partir de 05/03/2021, com lotação na SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 05 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 117/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria SEMEC Nº 016/2021 de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, pelo período EM QUE PERDURAR O SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO (Protocolo de retorno as aulas no período de pandemia) do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V PALOMA FERREIRA TRAVEZANI, na vaga de aulas Remotas para alunos que optaram por ensino somente online, com 25 horas semanais, a partir de 05/03/2021, com lotação na SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 05 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 118/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 050/2021 da Professora MaMPA V MARIA DO CARMO GOMES na vaga da PROFESSORA CORCHINA GRANCIERI ALMEIDA DECOTHÉ (Encontra-se de Licença), turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 05/03/2021, com lotação no CEI "JOAQUINA NOGUEIRA".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

**DECRETOS INDIVIDUAIS**

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0844/2021.

EXONERA SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º.- EXONERAR a pedido, o servidor RODRIANGELO SOARES FARIAS, matrícula nº 40503, do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 11 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0845/2021.

EXONERA SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º.- EXONERAR a pedido, a servidora AIDA BRANDÃO LEAL, matrícula nº 40457, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 19 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0846/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103, DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando O Art. 9º, § 2 e 3º da EC 103/2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, competência FEVEREIRO/2021, a saber:

Nome do Servidor	Período de Concessão
Adilsirley Batista	01/02/2021 a 01/04/2021
Carlos Alberto Candea	01/12/2020 a 31/05/2021
Jessica Brites de Melo Mameri	14/12/2020 a 06/06/2022
Maria Inez Contafer Moreli	10/11/2020 a 07/02/2021 08/02/2021 a 30/04/2021
Robson Claumir Ferreira	20/02/2021 a 20/05/2021
Valda Silveira de Souza	01/01/2021 a 31/03/2021

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0847/2021.

EXONERA SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º.- EXONERAR, a servidora DEISE LORENCINI, da função confiança de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO, ref. FC-1, de provimento em comissão.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0848/2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o § 2º do art. 52 da Lei 108/97,

RESOLVE:

Art.1º.- NOMEAR, a servidora DEISE LORENCINI, matrícula nº 9741, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO, como Gestora do Transporte Escolar, ref. FC-1, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de provimento em comissão, no período de 02/03/2021 a 30/04/2021 em substituição da servidora CLAUDIANE LOUZADA WETLER, em gozo de Férias dos períodos aquisitivos de 06/03/2018 a 05/03/2019 e 06/03/2019 a 05/03/2020.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 02 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**Prefeito Municipal**

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI

Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES

Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO